



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Projeto de Lei n. 853/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica Operacional com a Cooperativa Agro-Industrial de Siqueira Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica operacional com a Cooperante – Cooperativa Agro-Industrial de Siqueira Campos, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida neste município de Siqueira Campos, inscrita no CNPJ 13.630.661-000142.

Art. 2º - O município disponibilizará maquinários e servidores municipais para a execução de serviços aos cooperados, de acordo com agendamento prévio junto ao Departamento Municipal de Agricultura e disponibilidade das máquinas, mediante contrapartida da beneficiada.

Art. 3º O Poder Público Municipal firmará Termo de Cooperação Técnica Operacional com a entidade beneficiada, cujo instrumento disciplinará as condições para a realização dos serviços, a contrapartida, bem como das prestações de contas.

Art. 4º- O Termo de Cooperação Técnica de que trata os artigos anteriores, será firmado por 12 (doze) meses.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal